

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 25-09-2019

Ata nº 19

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-09-2019

Operações Orçamentais	440.049,58€
Operações de Tesouraria	586.223,98€
Documentos	268.731,22€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por dizer que arrancou hoje a 5.ª edição do Olympics4All, afirmou que quase todos os Município do Distrito estiveram presentes, com exceção de Valença, contando ainda com a participação de uma delegação espanhola. Esta iniciativa foi criada em parceria com a Escola de Desporto e Lazer e o Município de Vila Nova de Cerveira, permitindo o convívio entre os seniores de todos os Municípios, bem como, uma dinâmica desportiva.

Prosseguiu referindo-se a um tema da agenda pública, isto é, as carreiras públicas, explicou que o Município acompanhou de perto no ano transato a execução do serviço, uma vez que foi realizada uma negociação financeira com a empresa, a qual foi deliberada por este órgão e possibilitou a manutenção do serviço no decurso do ano letivo anterior. No presente ano foi-nos dito pelo representante da empresa que não haveriam duas das carreiras públicas, sem que pela Autarquia, fosse paga a compensação financeira. Conscientes que estamos prestes a entrar num novo ciclo pois em breve será a CIM Alto Minho responsável por um concurso público, por um período de cinco anos, com o intuito de acautelar os circuitos todos do Distrito, este ano, decidimos não prestar a compensação financeira, e sim redesenhar os circuitos por nós colocados a concurso, abrangendo as situações não acauteladas pela empresa. Disse ainda, que na primeira semana de aulas a empresa realizou a carreira e na segunda semana comunicou que não iria prosseguir. Afirmou que perante esta realidade a atitude da empresa parece chantagem. Garantiu que já foram dadas indicações aos serviços para ser criada uma opção às carreiras, mais limitada, de segunda e sexta, por exemplo, para salvaguarda de uma franja de população muito pequena, mas que deve ser garantida até ao concurso da CIM.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima, para se pronunciar sobre o “Monção e Melgaço Granfondo”, o qual teve dois mil participantes, mais trezentos e cinquenta na caminhada, no sábado, tivemos o “Granfondo Kids”, para os mais novos, com 100 participantes. Frisou a participação dos Melgacenses no evento, no sábado e no domingo, um envolvimento que é muito importante. Trata-se de um evento com muito impacto, isto porque quando se fala em dois mil ciclistas, se cada um deles trouxer consigo uma pessoa, já estamos a falar de quatro mil pessoas que visitaram o território. Terminou a agradecer aos Presidentes de Junta de Freguesia pelo apoio e a todos os voluntários que contribuíram para o sucesso do dito evento.

Prosseguiu informando sobre a passagem de mais equipas pelo nosso Centro de Estágios, nomeadamente: a equipa feminina de futebol do Sport Lisboa e Benfica em sub - 15 e sub – 19; a Juventude Triana (futsal); a AD Grijó (futsal); a sociedade Atletica Val Miñor (atletismo); entre outras.

Continuou referindo-se ao jogo de Portugal – Suíça sub – 20, o qual obteve bastantes elogios de ambas comitivas, enaltecendo tanto as condições do complexo como o acolhimento e profissionalismo do pessoal.

Referiu ainda, a realização da corrida solidária “Não te deixes ultrapassar pelo Autismo”, um projeto de uma Associação que obteve apoio da Melsport, no âmbito da sua responsabilidade social, e contou com a presença de aproximadamente 100 pessoas.

Elogiou toda a equipa da Melsport por se manter extremamente ativa e prestar apoio em todos os eventos.

Referiu-se ainda ao facto de Melgaço integrar a programação nacional no âmbito da Semana Europeia do Desporto. Neste âmbito, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Melgaço e a Associação de Ciclismo do Minho, desenvolveram-se junto dos alunos atividades “Ciclismo vai à Escola”, estando presente pessoal desta Associação que comprovou que algumas das crianças não estão muito familiarizadas com a bicicleta, muito fruto da realidade social atual, e de modo que a iniciativa se torna ainda mais relevante.

Explicou que com o desenvolvimento de eventos desportivos têm-se vários objetivos, um deles, também é o envolvimento dos locais nas atividades desportivas, fomentando um estilo de vida saudável. Cada vez se sente maior adesão por parte dos Melgacenses ao desporto em geral e em especial as atividades que vão decorrendo no concelho.

Terminou, convidando os Vereadores, apesar de que já deveriam ter recebido o convite oficial, para a inauguração do Centro de Marcha e Corrida de Melgaço (CMCM), inserido na programação da Semana Europeia do Desporto, no próximo sábado, pelas 15 horas. Informou que se trata de uma iniciativa de nível nacional, inserido no Plano Nacional de Marcha e Corrida – PNMC, promovido pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude e pela Federação Portuguesa de Atletismo. Em Melgaço, o CMCM é composto por dois percursos: o Percurso Urbano, numa distância de 5.130 m e de dificuldade média/baixa e o Percurso Natural, com uma distância de 5.050 m e dificuldade média/baixa. Com o CMCM pretende-se ainda, estimular a utilização de algumas zonas urbanas menos movimentadas e com muito potencial, como, por exemplo, o Parque Urbano do Rio do Porto.

Interveio o Presidente da Câmara para também agradecer às Juntas de Freguesia, à Casa do Povo, ao Grupo Coral de Parada do Monte e ao Grupo de Gaiteiros e Concertinas que tanto aportaram à organização e animação do Granfondo.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para afirmar que hoje se encontravam em destaque dois “filmes”, o Granfondo que era bom e os transportes que era terrível. Prosseguiu afirmando, que para além disso, no sábado se teria deslocado às Termas, frisou que esperava que o Presidente tenha acompanhado os desenvolvimentos, no seu caso, garantir estar com um bom feeling em relação a esta nova gerência, nesse dia a Fonte encontrava-se aberta, contudo estava a decorrer um evento. Por outro lado, o bar encontrava-se fechado, o que foi uma desilusão. Explicou que terminada a época balnear considerou que esse espaço estaria sempre aberto. Assim, disse surgiram-lhe as questões, de se vão estar abertas algumas das valências e quando é que estará a funcionar. Por último, também interrogou sobre o envolvimento do Município no evento Nature Melgaço. Explicou que fica contente que se desenvolvam iniciativas nas Termas pois sem dúvida contribuem para a dinamização do local, contudo considera que deveriam ser realizados eventos relacionados com a área da saúde, nomeadamente no próximo mês de novembro que se celebra o dia Mundial da Diabetes.

O Presidente da Câmara respondeu à intervenção do Vereador, começando por frisar que quando fala em “filmes” cumpre explicar que o Granfondo, tal como tinha afirmado em entrevista e sem medo de o dizer, é fruto das potencialidades deste Município ao nível do Desporto e com



capacidade de reposta. Este evento traz grandes frutos para a economia local, os quais se traduzem por exemplo nas taxas de ocupação do setor hoteleiro, ontem tive o cuidado de confirmar com a gerência do Hotel Monte de Prado que me garantiu que se 2018 foi um ano de excelência com 80% da taxa de ocupação média anual, em 2019 já se encontravam neste momento, com 86% de taxa média de ocupação, prova sem dúvida, a afirmação do destino.

Relativamente aos transportes, disse o Vereador que se trata de um filme triste, o Presidente garantiu que para ele também o era, não pela dinâmica local, pois encontrava-se salvaguardada, mas sim, pela prática de uma empresa que durante décadas prestou serviço à população deste concelho e que neste momento tem uma postura que considerou lamentável. Garantiu que não é só em Melgaço, mas também em Arcos de Valdevez ou Paredes de Coura que decidiram pagar, Melgaço não o fez porque nada mais é do que um aproveitamento. Explicou que os sinais são contrários aos dados apresentados pela empresa, as informações da Escola é que se registou um aumento do número de alunos, pelo que por primeira vez ao fim de muitos anos. Também da área da saúde nos foi informado que este ano houve um aumento considerável da natalidade.

Relativamente às Termas, disse acompanhar o processo de perto, realizando-se Conselho de Administração uma vez por mês. Garantiu que também detinha um feeling positivo fruto do acompanhamento de que esta gerência faz ao processo de abertura e dinamização do espaço, à ambição que tem demonstrando, sem dúvida é um parceiro com vontade de fazer mais, não só pelas Termas, mas também por Melgaço. No sábado passado desenvolveu-se no edifício da Fonte um evento da Raia Termal com pessoas de diversos locais. Quanto ao Nature Melgaço trata-se de um evento de promoção, não é mais um evento de vinhos, mas sim, algo alternativo, explorado por uma empresa da área que se poderá repetir, para o qual não houve investimento do Município, apenas apoio na organização. Mas não será o único evento a decorrer no espaço da Fonte, também nos dias 19 e 20, se desenvolverá o Monção e Melgaço – The White Experience, iniciativa promovida pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV). No fim de semana seguinte, isto é, no dia 26, também no mesmo local, será realizada a celebração dos 25 anos das Quintas de Melgaço. Concluiu afirmando que as Termas têm dinamismo, o bar encontra-se aberto, com horário diferente da época balnear, abrindo apenas às 14 horas. Disse ter estado lá nesse dia e que o mesmo esteve aberto até com bastante movimento. A Fonte ainda não abriu porque se encontra pendente dos resultados das análises, já o Balneário abrirá na próxima época, estando neste momento a substituir-se as fontes de energia.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

176. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº17 de 21-08-2019 e a Ata nº18 de 04-09-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº17 de 21-08-2018 e a Ata nº18 de 04-09-2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



177. Justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

178. Pedido de subsídio da "Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual", a solicitar a concessão de um subsídio para a realização do projeto "Quem somos os que aqui estamos?". O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou o assunto frisando que o ano passado o Projeto teria sido desenvolvido na União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, tendo o Município financiado apenas 8.000,00€, pois a Junta de Freguesia possui capacidade económica e financiou o restante, este ano a União de Freguesias de Prado e Remoães não possui essa capacidade pelo que se propõe 19.300,00€.

Requeru a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias para dizer que iria votar contra, pois apesar do Presidente garantir que estas iniciativas têm sucesso, disse não sentir esse reflexo na população.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias e uma abstenção do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6576 de 06-08-2019 e de acordo com a alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 19.300,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

179. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo a celebrar com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7263 de 02-09-2019, aprovar a renovação do protocolo a celebrar com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

180. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido de autorização de Manifestação Desportiva: 18ºMoto-Rali Turístico - 23º Troféu Nacional de Moto-Ralis Turísticos da Federação de Motociclismo de Portugal/BMW/Dunlop, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7615 de 13-09-2019 e no uso do artigo 35º/3 do RJAL, ratificar a aprovação de autorização de Manifestação Desportiva: 18ºMoto-Rali Turístico – 23º Troféu Nacional de Moto-Ralis Turísticos da Federação de Motociclismo de Portugal/BMW/Dunlop.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



181. Presente requerimento em nome de Ricardo Jorge da Torre Rolo, contribuinte nº216854890, titular da Banca nº17 do Mercado Municipal, solicita a atribuição da banca de legumes nº8(L8), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7261 de 02-09-2019, ao abrigo do nº1 do artigo 15º do ROEEMM, aprovar a atribuição da banca de legumes nº8 (L8), a Ricardo Jorge da Torre Rolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

182. Presente requerimento em nome de Manuel Augusto da Torre Rolo, contribuinte nº161673694, titular do lugar nº11 (L11) do mercado municipal, solicita a atribuição do lugar nº9 (L9), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7258 de 02-09-2019, ao abrigo do nº1 do artigo 15º do ROEEMM, aprovar a atribuição do lugar nº9 (L9), a Manuel Augusto da Torre Rolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

183. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Regulamento da Festa do Espumante 2019, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7461 de 11-09-2019 e no uso da alínea g) do nº1 do artigo 25º e da alínea k) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Regulamento da Festa do Espumante.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

184. Presente para efeitos de aprovação a aceitação de doação de livros à Biblioteca Municipal, que ficará anexa à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7349 de 09-09-2019 e no uso da alínea j) do nº1 do Artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e aceitar a doação de livros à Biblioteca Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

185. Presente para efeitos de aprovação a aceitação de doação de livros à Biblioteca Municipal, que ficará anexa à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7350 de 09-09-2019 e no uso da alínea j) do nº1 do Artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e aceitar a doação de livros à Biblioteca Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

186. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7708 de 19-09-2019 e no uso da alínea g) do nº1 do artigo 25º e da alínea k) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Regulamento de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

187. Presente para efeitos de aprovação a listagem com a proposta de atribuição dos auxílios económicos de acção social escolar para o ano letivo de 2019, bem como, a manutenção dos valores do apoio, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7779 de 20-09-2019 e no uso da competência que lhe confere o artigo 11.º do Regulamento de Ação Social Escolar atribuição dos auxílios económicos de ação social escolar para o ano letivo de 2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

188. Presente informação sobre a taxa de execução orçamental da receita inferior a 85%, que ficará anexa à presente ata.

189. Presente para efeitos de aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e minuta do contrato do Auditor externo para certificação das contas do ano económico de 2019, que ficará anexo a esta ata. A Assistente Técnica prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria com duas abstenções dos Vereadores Vítor Sílvio Cardadeiro e Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7529 de 12-09-2019 e no uso da competência que lhe confere o n.º 1 artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar a contratação de auditor externo para certificação das contas do ano económico de 2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

190. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da retificação da resolução de requerer a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra "Fase 1 da zona Empresarial de Alvaredo", aprovada pela deliberação nº229, de 15 de maio de 2019, que ficará anexa à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria com uma abstenção do Vereadores Vítor Sílvio Cardadeiro e um voto contra da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7735 de 20-09-2019, e no uso da competência que lhe confere a alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 93, do artigo 35.º ambos do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, aprovar a retificação da resolução de requerer a utilidade pública.

Sobre este assunto, a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando o prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

191. Presente para efeitos de nomeação de elementos da Comissão Municipal de Toponímia no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7767 de 19-09-2019 e no uso da competência que lhe confere a alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a nomeação do Vereador José Adriano Esteves Lima e do Técnico Superior Albertino Esteves para a Comissão Municipal de Toponímia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

192. Presente pedido de certidão sobre o cumprimento de requisitos de projeto aprovado para a constituição de propriedade horizontal provisória, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7768 de 19-09-2019 e no uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 59.º do Código do Notariado, emitir certidão sobre o cumprimento de requisitos de projeto aprovado e licenciado para a constituição de propriedade horizontal provisória.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

193. Presente para efeitos de submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal o projeto de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7817 de 22-09-2019 e no uso da competência estabelecida na alínea a), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 setembro aprovar a proposta de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

194. Presente para efeitos de aprovação da proposta a submeter à consulta pública de operação de loteamento com obras de urbanização e acesso na Zona Empresarial de Alvaredo, que ficará anexa à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7771 de 20-09-2019 e no uso da competência estabelecida no artigo 22.º do RJUE, aprovar submeter a consulta pública o projeto da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização e Acesso na Zona Empresarial de Alvaredo, a decorrer pelo período de 15 dias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



195. Presente para efeitos de aprovação do projeto de reabilitação e ampliação do Edifício da antiga Escola Primária da Vila, que ficará anexo à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7770 de 19-09-2019 e no uso da competência estabelecida na alínea f), do nº1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o projeto de execução – Requalificação e Ampliação da Antiga Escola da Vila. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

196. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais nos diferentes domínios para os anos de 2019 e 2020, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou por maioria com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias a não aceitação da transferência das competências para os anos de 2019 e 2020, previstas nos Decretos – Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, n.º 72/2019, de 28 de maio e n.º 116/2019, de 21 de agosto, bem como a posterior submissão à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

197. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais nos diferentes domínios para o ano 2020, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou por maioria com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias a não aceitação da transferência das competências para o ano de 2020, previstas nos Decretos – Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, n.º 98/2018, de 27 de novembro, n.º 101/2018, de 29 de novembro, n.º 104/2018, de 29 de novembro, n.º 107/2018, de 29 de novembro, n.º 22/2019, de 30 de janeiro e n.º 23/2019, de 30 de janeiro, bem como a posterior submissão à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

198. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a não aceitação da transferência de competências para a Junta de Freguesia de Paderne, que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou por maioria com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias aprovar a não aceitação da transferência das competências para a Junta de Freguesia de Paderne da alínea c) a m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

199. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, do auto de transferência de Competências do Município para as Juntas de Freguesia de Paderne, que ficará anexa a esta ata.

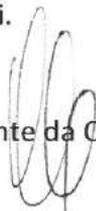
O Executivo deliberou por maioria com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias aprovar o Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de Paderne, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soreia Paz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2019.09.25

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação **Prá Frente Melgaço**, votou contra, no assunto **190 “Presente para efeitos de ratificação a aprovação de retificação da resolução de requerer a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra Fase 1 da Zona Empresarial de Alvaredo, aprovada pela deliberação nº 229, de 15 de maio de 2019”, com os seguintes fundamentos:**

1. A informação interna elaborada pelos serviços jurídicos, que nos foi remetida para documentar o ponto em questão, **data de 20.09.2019**;
2. Nessa informação, é referida a urgência do assunto em questão, pelo que se propõe que o Presidente de Câmara use da prerrogativa estabelecida no nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, para deliberar, enviando para posterior ratificação nesta reunião de câmara.

Ora,

3. O citado nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, estabelece o seguinte:
 - *Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*
4. Fica claro que, para que o Presidente pratique atos cuja competência seja da Câmara, **tem obrigatoriamente que estar reunidas, cumulativamente, duas condições: o carácter excecional do ato a praticar e a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, devido à sua urgência;**

5. Mais decorre da Lei 75/2013 que as reuniões extraordinárias podem ser realizadas num prazo de dois dias;
6. Não restam dúvidas que o legislador pretendeu, com o texto do referido n.º 3 do art.º 35, **acautelar situações excecionais que, pela sua urgência, a decisão tenha imperiosamente que ser tomada no próprio dia, ou no dia seguinte;**

Sucedede que,

7. A informação referida, apenas refere que o assunto é urgente, devendo o processo estar concluído antes de 30 de setembro e que a próxima reunião teria lugar a 25 de setembro;
8. **Assim, falta explicar a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, em tempo útil, como obriga o citado número 3 do artº 35º.**

Mais,

9. Na data em que o Presidente da Câmara proferiu o despacho, foi publicada a alteração da data limite de submissão das candidaturas, passando de 30 de setembro, como é referido na informação, para 15 de outubro.
10. Aliás, é esse novo prazo que justifica a introdução nesta reunião de outros assuntos, como sejam o 194, também relacionado com esta mesma candidatura.

Pelo exposto,

Fica assim claro que o Presidente da Câmara fez uso de uma ferramenta de caráter excepcional, devidamente balizada, numa prática que se nos afigura irregular e perigosa e que não estamos disponíveis para permitir ou branquear.

Esta decisão, por ser ferida da irregularidade aqui bem explanada, pode ter consequências gravosas para os visados e/ou para o próprio município.

E também por esse motivo, pode a legalidade do ato ser questionada em sede própria, pelos visados, acarretando responsabilidades para o município e, potencialmente para quem praticou e/ou permitiu a prática desses atos, atendendo também aos inúmeros

alertas que temos deixado sobre esta prática, uma vez que a mesma se tem repetido ao longo do mandato.

Assim, por uma questão de responsabilidade e respeito pelas Leis em vigor, resta-me votar contra a ratificação e aprovação da decisão e apresentar a presente declaração de voto nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 58 da Lei 75/2013:

“O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação”

2019.09.27

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

